

REQUERIMENTO Nº 19/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Diante do exposto, requer a relação e o valor dos gastos com medicamentos da Prefeitura de Fama, nos primeiros sete meses, deste ano de 2013, com suas respectivas ordem de fornecimento da Secretaria Municipal de Saúde justificada, bem como, notas fiscais e notas de empenho.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antonio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Paulo Cesar Alves
Vereador

Osmair Leal dos Reis
Vereador

REQUERIMENTO Nº 20/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara de Fama;

Considerando que a Balsa existente, para transporte no Lago de Furnas, foi cedida por Furnas Centrais Elétrica à Prefeitura Municipal de Fama e que esta, por sua vez, terceirizou o uso da mesma;

Diante do exposto requer cópia do contrato de concessão ou doação, ou qualquer outro instrumento que autoriza a entrega da balsa por Furnas ao Município de Fama, bem como requer ainda cópia do processo licitatório em vigor e seu respectivo contrato que terceirizou os serviços na Balsa de Fama-MG.

Solicitamos, também, informações de como o Município tem fiscalizado a operação da balsa, pela empresa terceirizada, uma vez que a mesma deveria trabalhar com dois profissionais habilitados, ao mesmo tempo, e apenas operava com um profissional no recente e grave acidente ocorrido.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antonio Batista Inácio
Vereador

Paulo Cesar Alves
Vereador

REQUERIMENTO Nº 21/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara de Fama-MG.

Diante do exposto requer relação da equipe de PSF (Programa de Saúde da Família de Fama) com os nomes dos profissionais e seus respectivos cargos.

Sala das Sessões, em 05 de Agosto de 2013.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antonio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Paulo Cesar Alves
Vereador

Osmair Leal dos Reis
Vereador

REQUERIMENTO Nº 22/2013

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Fama

Os Vereadores abaixo-assinados, vem requerer de Vossa Senhoria que, após ouvida a Casa, seja encaminhado ao Sr. Prefeito Municipal, o seguinte Requerimento:

Considerando toda legislação pátria, Portal da Transparência previsto na Lei de Responsabilidade Fiscal e o Regimento Interno da Câmara de Fama.

Considerando que a Lei Municipal no. 1310/2008, que “Estabelece a proteção do Patrimônio Cultural do Município de Fama”, sancionada nos termos também do **Art. 216** da Constituição Federal, que estabelece que “*Constituem patrimônio cultural brasileiro os bens de natureza material e imaterial, tomados individualmente ou em conjunto, portadores de referência à identidade, à ação, à memória dos diferentes grupos formadores da sociedade brasileira, nos quais se incluem: I - as formas de expressão; II - os modos de criar, fazer e viver; III - as criações científicas, artísticas e tecnológicas; IV - as obras, objetos, documentos, edificações e demais espaços destinados às manifestações artístico-culturais; V - os conjuntos urbanos e sítios de valor histórico, paisagístico, artístico, arqueológico, paleontológico, ecológico e científico*”.

Considerando que a referida Lei Municipal estabelece autorização para criação do Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Fama, que deve ser composto por representantes da sociedade civil e de instituição Pública, como a Câmara e a Prefeitura de Fama, bem como de pessoas interessadas em atuar na defesa do nosso patrimônio cultural;

Considerando que a cidade de Fama tem um vasto patrimônio histórico e cultural, que deve ser protegido e restaurado, com conhecimento da população, para que prédios, como o nosso histórico coreto, não seja derrubado e construído com projeto fora dos padrões originais, como ocorreu, pois, todo este patrimônio faz parte da história das pessoas que moram ou que nasceram aqui, por isso o termo patrimônio, ou seja, riqueza de nossa cidade, dotado de valor estético, cultural, ético, filosófico ou científico, que justifique interesse público em sua conservação. Mesmo o patrimônio histórico particular deve ser protegido, inclusive com isenção de IPTU, nos termos desta Lei.

Diante do exposto, requer informação se foi criado o Conselho Municipal do Patrimônio Cultural do Município de Fama, bem como, que seja encaminhada a sua composição, cópia do livro de tombo, com a inscrição dos seus bens culturais, ou informação sobre sua criação, desde já informamos o interesse da Câmara Municipal de Fama em participar deste Conselho como representante de instituição pública, nos termos da referida lei Municipal.

Fama, 05 de Agosto de 2013.

Ademir Nardeli de Moura
Presidente

Antonio Batista Inácio
Vereador

Amélia dos Reis Alves
Vereadora

Paulo Cesar Alves
Vereador

Osmair Leal dos Reis
Vereador